



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 365/2012

São Luís, 11 de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com a Portaria GP nº 349/2012, de 4/5/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 8/5/2012 e,

CONSIDERANDO o constante no PA-2636/2102, em que o Senhor Bruno Andrade de Macêdo, aprovado em 4º lugar no VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, solicita a sua recondução ao final da lista classificatória,

R E S O L V E

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, para exercerem o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, os candidatos abaixo relacionados:

MARCELO MARQUES, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral;

ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da promoção da Excelentíssima Senhora Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort;

PATRICK ARRUDA LEON SERVA, na vaga criada pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, em virtude da promoção do Excelentíssimo Senhor Leonardo Henrique Ferreira;

LÍDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES, na vaga criada pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Jaime Luis Bezerra Araújo;

CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Roberta de Melo Carvalho;

AUGUSTA PÖLKG WORTMANN, na vaga criada pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, em virtude da promoção da Excelentíssima Senhora Erika Guimarães Gonçalves;

ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, na vaga criada pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Eduardo Batista Vargas;

SERGEI BECKER, na vaga criada pela Lei nº 12.426 de 17 de junho de 2011;

RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, na vaga criada pela Lei nº 12.426 de 17 de junho de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf